



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 527/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

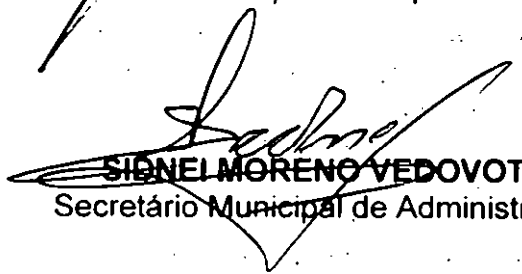
### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 28 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, matrícula 997631, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.389.521-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 016.931.089-25, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2972/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 07 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEL MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 09/ março 120 24  
DE N.º 12.966  
UBUARAMA 11/ 03 2024  
Denise  
REVISTA DE ATOS CÍVILIS